

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 104 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 6.620,00(seis mil seiscentos e vinte reais) mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

448-33.90.30.00.00.00.00-0040-Mat de Cons. R\$ 6.620,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução das dotação orçamentária do orçamento vigente abaixo elencada:


229-31.90.16.00.00.00.00-0040- outr. Desp.Variáveis. R\$ 6.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 19 de Dezembro de 2018

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Prefeita Municipal- SELMIRA MILECH FERENBACH


Secretário de administração, planejamento e finanças - Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 19 / 12 / 2018
A 19 / 01 / 2019